

## **LEI Nº. 1470/2016**

### ***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado ao Orçamento de 2016 e dá outras providências.***

A Câmara Municipal Pequi/MG, por seus representante legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura do Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 1.833.100,00 (hum milhão oitocentos e trinta e três mil e cem reis), para atender dotações insuficientes, conforme discriminado no Anexo I, que faz parte integrante deste Projeto de Lei .

**Art. 2º** O Crédito Adicional suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal e por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Anexo II, que faz parte integrante deste Projeto de Lei e previsão inserta no inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2016.

**Pequi, 06 de dezembro de 2016.**

**João de Castro Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**José Honorato de Oliveira**  
**Secretário da Fazenda e Administração**